

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO AUGUSTO FARIA**  
**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. Apresentação**

Esse é o plano de biossegurança do C.E.I. Antônio Augusto Faria, no qual o mesmo irá contemplar dentro da sua realidade, baseando-se de fato dentro das normas constituídas e apresentadas pela S.M.E.L (Secretaria Municipal de Educação de Londrina) e com conformidade no curso realizado da BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID-19, no qual o curso nos informou, ensinou a planejar ações estratégicas para uma reabertura segura do nosso C.E.I. Antônio Augusto Faria.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Antônio Augusto Faria Endereço: Rua Aroeira nº230, Jardim Leonor.

Telefone: (43) 3348-3068

E-mail: [cei.antonioaugustofaria@yahoo.com](mailto:cei.antonioaugustofaria@yahoo.com)

Atendemos as turmas, C1, C2 e C3, sendo uma turma de C1, três turmas de C2 e cinco turmas de C3. Totalizando assim nove turmas atendidas contemplando no geral 158 crianças em turno integral.

## **1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

O C.E.I. Antônio Augusto Faria participou do curso BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID-19 e de fato compreendeu que é de fundamental importância adotar os protocolos sanitários apresentados durante o curso. A comissão que participou do curso foi composta pela Presidente da instituição Adélia Luiz Pires, Coordenadora Pedagógica Adriana da Silva Angelo, Secretária Fernanda Mayumi Kawahigashi, Professora Dalva Gransoti, representante de pais Eliana Costa Souza e suporte Thaynah C. Costa e Silva.

A comissão de comum acordo compreendeu que:

- Plano de biossegurança do C.E.I. Antônio Augusto Faria adotará estratégias para abrandar, atenuar e conter os riscos de contaminação dentro da sua unidade escolar;
- Iremos propagar o Plano de Biossegurança, suas ações e as medidas para prevenção a COVID-19;
- Iremos reavaliar continuamente o Plano da Unidade Escolar e assim fazer os ajustes e mitigar os riscos de transmissão do Coronavírus;
  - Estaremos atentas às informações e aos noticiários para assim estar sempre reestruturando nosso plano de trabalho;
  - Informar e promover ações de informações e formação promovendo ações formativas para as crianças, professores, funcionários e as famílias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Simoni da Silva Ramiro
Coordenador Pedagógico	Adriana da Silva Angelo
Representante dos professores	Dalva Gransoti
Suporte	Thaynah C. Costa e Silva
Representante de pais/responsáveis	Eliana Costa Souza

**1.4 Número total de professores em cada período:** Integral: 14 professoras.

**1.5 Número de professores do grupo de risco:** Integral: 0 professoras.

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?** Integral: 0 professoras.

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>
Integral
10
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>
Integral
04

### 1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Portanto assim, a aula presencial será gradual com atendimento de 1/3 (33%) dos alunos realizando revezamento semanal, mantendo assim distanciamento de 1,5 metros entre as carteiras.

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
0	20	60	78	0	0	0	0

### 2. Caracterização do espaço escolar:

No C.E.I. Antônio Augusto Faria será enviado via Whatsapp todo o protocolo sobre a COVID-19 e como será realizado a volta da “NOVA” rotina da nossa escola, para que todos compreendam que segundo David Rodrigues “Todos importam e importam mesmo” e também todos nós somos agentes importantes para a reabertura segura da nossa escola.

Conhecer e saber, e colocar em prática todas as normas sanitárias e de saúde que o C.E.I. Antônio Augusto Faria irá adotar, visando garantir plena segurança das crianças, professores, funcionários e das famílias.

O entorno da escola será demarcado devidamente com o distanciamento social, para assim promover a organização da entrada e evitar aglomeração, contribuindo assim para abertura segura da escola.

Iremos também na entrada, aferir a temperatura de todos os funcionários, professores e crianças, haverá também um totem com álcool para higienização das mãos e tapete com solução desinfetante, para higienização da sola de sapato de todas as pessoas que adentrar na instituição. Cada turma terá um horário específico para a entrada e saída, evitando assim aglomerações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

O C.E.I. Antônio Augusto Faria possui hall de entrada, 1 escritório, despensa A,B, C, D e E, salas de aula A, B, C, D, E, F, G e H, berçário, cozinha, área de serviço, lactário, fraldário, refeitório, sanitário A, B, varanda, solário, jardim, pátio A e B, totalizando o terreno em 1.429,70 metros quadrados.

Iremos utilizar as salas de aulas, na qual teremos a 33% da quantidade da turma de alunos. Iremos manter distanciamento de 1,5m entre as carteiras que serão identificadas com o nome do aluno e também iremos sinalizar no chão com demarcações, mantendo assim o distanciamento com as mesmas, nas paredes não teremos nada que chame a atenção das crianças para que assim não coloquem a mão, contribuindo assim para não haver um risco de contaminação.

Todo material utilizado pela criança será de uso pessoal e individual, teremos um cartaz informático com as instruções de proteção ao COVID-19. O cartaz será exposto a uma altura onde uma nenhuma criança consiga colocar a mão, apenas para visualização.

O armário da professora também irá conter somente o material de uso pessoal e necessário, mantendo assim um ambiente amplo, limpo e arejado.

Nos corredores, o chão estará demarcado com adesivos em forma de “pezinhos”, assim então a criança compreenderá onde ela pode se posicionar, mantendo assim o distanciamento social, observando que cada turma sairá em horários alternados para ir ao banheiro, ir ao refeitório, etc. Terá também cartazes informativos de proteção ao COVID-19 nos corredores fora do alcance das crianças.

Teremos uma professora escalada para auxiliar as crianças para fazer o uso do banheiro, seguindo assim o protocolo de higienização pessoal.

De fato é proibido o empréstimo de materiais escolares e brinquedos, pois essa ação pode propagar a contaminação coletiva, não é obrigatório o uso de máscara de 0 a 2 anos, pois os mesmos podem correr risco de sufocamento, contudo os demais que fazem parte do trabalho escolar e os adultos que entrarão a instituição, devem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

estar com todos os EPIS obrigatórios, seguindo assim todas as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde).

A organização da entrada dos professores e demais colaboradores seguirá da seguinte forma, será aferido a temperatura na entrada, verificando se cada um está utilizando todos os EPIS obrigatórios (máscara, face shield, avental para professores da educação infantil) mantendo sempre o distanciamento social e a organização na entrada, em seguida ele irá fazer a higienização dos sapatos no tapete higienizador, passar álcool em gel em suas mãos e irá bater o ponto e se encaminhará aos seus respectivos locais de trabalho.

Em relação a entrada das crianças, será permitido a entrada de apenas um adulto acompanhando-a e o mesmo deverá estar de máscara, relatamos que a entrada do adulto será somente até a porta de entrada, sempre um por vez, posicionado nas demarcações, mantendo assim o distanciamento social.

O bebedouro do C.E.I. Antônio Augusto Faria são com torneiras e serão mantidas para a utilização com garrafas individuais para cada aluno, professores e funcionários, a criança poderá levar sua garrafa com água para a sala.

O refeitório será utilizado com o distanciamento social de 1,5 metros pelas turmas do C2 e C3. A cozinheira irá servir e a auxiliar de cozinha irá distribuir os pratos na mesa seguindo o distanciamento conforme as orientações que as mesmas receberão. Os utensílios utilizados serão de uso pessoal, seguindo assim as normas de higienização.

Na hora do “soninho” das turmas do C2 e C3, cada criança terá um colchonete e lençol próprio, mantendo o distanciamento de 1,5 metros.

O espaço externo (pátio) estarão todos demarcados e subdivididos em espaço A, B, C e D.

Teremos alguns espaços que não utilizaremos e estarão devidamente sinalizados como por exemplo as “casinhas” e os brinquedos coletivos, que fazem parte do parque.

Observações: As características do trabalho a ser desenvolvido para o atendimento para as turmas do C1, serão realizadas a adesão para o atendimento presencial com 1/3 (33%) do número de alunos de cada turma, fazendo assim o revezamento semanal, seguindo sempre os protocolos para uma volta segura.

A sala de aula das turmas do C1, cada criança irá ficar em um tatame, cada tatame irá conter o nome da criança e

será de uso pessoal e individual, ficará no ambiente da sala somente os brinquedos nos quais forem de plástico, pois o mesmo será higienizado todas as vezes que houver troca de utilização. E também teremos um colchonete para cada criança.

A alimentação das turmas do C1 será realizada em sala de aula, as cadeiras, bebês confortos e carrinhos ficarão em círculos mantendo-se distanciamento de 1,5 metros e as professoras irão servir as crianças uma por vez. Esclarecendo que mamadeira, copo, tigela e colher será de uso individual.

As trocas e os banhos das turmas do C1 serão realizados no fraldário, sendo uma criança por vez, após o término será feita a higienização do local com água e sabão. Os objetos de higiene pessoal de cada criança serão de uso exclusivo da mesma, todos contendo identificação, como por exemplo: sabonete, shampoo, condicionador, esponja e toalha.

Na hora do “soninho” das turmas do C1, cada criança terá um colchonete e lençol próprio, mantendo o distanciamento de 1,5 metros.

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

A instituição C.E.I. Antônio Augusto Faria no ato da matrícula e renovação de matrícula renovou os contatos dos familiares fazendo assim também uma pesquisa sobre tecnologias que possuem em sua casa, foi realizado um questionário perguntando sobre a saúde das crianças e sobre a atualização das vacinas, se a criança teve Covid-19 ou um familiar de sua residência. E também responderam qual a preferência para a volta das aulas em 2021 e a maioria optou por combinado (remoto e presencial), todos concordaram em fazer parte dos grupos de Whatsapp e receber todas as instruções necessárias, comprometendo-se em participar das ações para uma volta as aulas segura para todos. Até o momento a instituição não recebeu nenhum laudo de crianças com necessidades educacionais especiais, contudo estamos à disposição para nos adequar e receber todos os alunos.

Na hora do “soninho” das turmas do C1, C2 e C3, cada criança terá um colchonete e lençol próprio, mantendo o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

distanciamento de 1,5 metros. As posições das crianças nos colchões serão de forma alternada, os nossos colchões são de material liso e impermeável, serão higienizados antes e após o uso, os lençóis são guardados nos armários em embalagens plásticas e serão higienizados uma vez ao dia . Deixamos também a opção para que cada criança traga seu lençol próprio, e o mesmo deverá estar devidamente higienizado e embalado adequadamente, contudo caso não traga temos aqui para todos os alunos.

O C.E.I. Antônio Augusto Faria terá duas professora na entrada, uma organizando a fila e verificando se todas as crianças trouxeram os materiais de uso individual e mantendo assim o distanciamento social, e a outra professora irá aferir a febre e verificar se a criança realizou a devida higienização antes de adentrar a escola.

Cada criança será encaminhada para a sua sala por outra professora, e a criança ficará com a professora regente de sua turma. No horário de lanche, as refeições serão servidas no refeitório, as turmas do C2 e C3 seguirão para o refeitório, uma turma por vez seguindo as demarcações realizadas no chão, sem pressa e sem aglomeração, sentarão nos lugares demarcados e sinalizados, mantendo assim o distanciamento social.

O entorno da escola será demarcado devidamente com o distanciamento social, para assim promover a organização da entrada e evitar aglomeração, contribuindo assim para abertura segura da escola.

Já a turma do C1 realizará as refeições em sala de aula, a alimentação será realizada em cadeiras, bebês confortos e carrinhos ficarão em círculos mantendo-se distanciamento de 1,5 metros e as professoras irão servir as crianças uma por vez. Esclarecendo que mamadeira, copo, tigela e colher será de uso individual.

Na saída ficará uma professora no portão para organizar a entrada dos pais para a saída das crianças, iremos sempre lembrar aos pais que cada turma terá um horário específico de saída.

No banheiro teremos uma professora para organizar e seguir todos os protocolos necessários de saúde.

Teremos escalonamento para as idas ao banheiro, o professor responsável irá conduzir turma por turma, sempre seguindo as demarcações no ambiente, auxiliando as questões de higiene, como por exemplo lavar bem as mãos após o uso do banheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

De fato, iremos elaborar estratégias sempre estimulando as crianças a colocarem em prática todos os cuidados pessoais evitando assim colocar as mãos nos olhos, no nariz, na boca e as crianças com três anos, as que usam máscara iremos ensinar como utilizar corretamente. Estaremos estimulando e colocando essa ação de lavar as mãos sempre que necessário, pois sabemos que “Todos importam e importam o mesmo”.

Em todas as entradas das salas de aula, terão uma seta indicativa na qual informará a quantidade de crianças e adultos permitidos naquele local: C1 B 7 crianças, 2 professores e 1 visitante, C2 A 8 crianças, 1 professor e 1 visitante, C2 B 7 crianças, 1 professor e 1 visitante, C2 C 6 crianças, 1 professor e 1 visitante, C3 A 5 crianças, 1 professor e 1 visitante, C3 B 5 crianças, 1 professor e 1 visitante, C3 C 6 crianças, 1 professor e 1 visitante, C3 D 6 crianças, 1 professor e 1 visitante e C3 E 6 crianças, 1 professor e 1 visitante.

Esclarecendo que na sala de aula permanecerá sempre a quantidade de criança e professor sinalizada na seta, e que esse visitante é esporádico, por exemplo se a colaboradora da limpeza estiver na sala limpando, a coordenadora deverá aguardar a mesma a sair para adentrar a sala e assim por diante.

Assim, então a quantidade de brinquedo será conforme a quantidade de aluno de sala, todos os brinquedos laváveis, e os mesmos serão desinfetados com álcool 70% antes e após o uso.

Cada criança terá seu material individual, como por exemplo: garrafa, mamadeira, prato, talheres e copos. Cada criança também irá trazer apenas o que é de fato necessário para seu uso diário. As crianças do C1 trarão em suas bolsas somente a quantidade de fraldas necessária para o uso diário.

Enfatizamos que de fato os banheiros, o fraldário e todos os colchonetes serão devidamente higienizados antes e após o uso.

Na nossa instituição as fraldas são descartadas todas no local adequado, em recipiente com tampa que dispõe abertura por pedal.

Lavar as mãos é a melhor opção, a forma correta de higienização das mãos apresentada na NT 48-2020 siga as instruções abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

1. Molhe as mãos evitando tocar na pia;
2. Aplique sabonete na palma da mão;
3. Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si;
4. Esfregue os punhos, os antebraços e dorso das mãos, entrelaçando os dedos;
5. Esfregue os dorsos dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa) segurando os dedos, com movimento de vai e vem;
6. Esfregue o polegar direito, com auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular;
7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da direita (e vice-versa) fazendo movimento circular;
8. Esfregue o punho e o antebraço com o auxílio da palma da mão, utilizando movimento circular;
9. Enxague as mãos retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos com a torneira;
10. Seque as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos em direção aos punhos. Teremos também disponível álcool em gel no banheiro.

Em relação as máscaras seguiremos as orientações da Anvisa NT 47-2020:

- A máscara deve ser de uso individual;
- Devem ser ajustadas ao rosto e cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- A máscara deve estar limpa, (sem furos ou rasgos) e com bom ajuste;
- A máscara não deve ser retirada para falar e nem deslocada para o queixo, pescoço, nariz, topo na cabeça, etc;
- Evitar tocar a máscara e, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos;
- Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar a máscara;
- Trocar a máscara sempre que estiver úmida não ultrapassando o tempo de uso de mais de 2 a 3 horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Utilizaremos para funcionários e colaboradores seguindo as normas da Anvisa NT 48-2020 o equipamento de proteção individual reutilizável, facial (face-shield) o mesmo deve seguir seguintes instruções:

- O protetor é de uso individual;
- O protetor deve cobrir toda a frente e lateral do rosto;
- Deve ser higienizado, íntegro e com bom ajuste;
- Não deve ser retirado para falar e nem deslocado para o topo da cabeça etc;
- Evitar tocá-lo e, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos;
- Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar o protetor.

Iremos utilizar as salas de aulas, na qual teremos 1/3 (33%) da quantidade da turma de alunos, iremos disponibilizar dispenser com álcool em gel para a professora regente utilizar sempre que necessário, o qual ficará fora do alcance das crianças. Iremos manter distanciamento de 1,5 metros entre as carteiras que serão identificadas com o nome do aluno e também iremos sinalizar no chão com demarcações, mantendo assim o distanciamento com as mesmas, nas paredes não teremos nada que chame a atenção das crianças para que assim não coloquem a mão, contribuindo assim para não haver um risco de contaminação. Todo material utilizado pela criança será de uso pessoal e individual, teremos um cartaz informativo com as instruções de proteção ao COVID-19. O mesmo será exposto a uma altura aonde nenhuma criança consiga colocar a mão, apenas visualizar.

Nos corredores, o chão estará demarcado com adesivos em forma de “pezinhos”, assim então a criança compreenderá onde ela pode se posicionar, mantendo assim o distanciamento social, observando que cada turma sairá em horários alternados para ir ao banheiro, ir ao refeitório, etc. Terá também cartazes informativos de proteção ao COVID-19 nos corredores fora do alcance das crianças.

O refeitório será utilizado com o distanciamento social de 1,5 metros pelas turmas do C2 e C3. A cozinheira irá servir e a auxiliar de cozinha irá distribuir os pratos na mesa seguindo o distanciamento conforme as orientações que as mesmas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

receberão. Os utensílios utilizados serão de uso pessoal, seguindo assim as normas de higienização.

A alimentação escolar requer planejamento e que sigamos todos os protocolos, para assim não propagar a Covid-19:

- Organizar e cuidar do recebimento, estoque de alimentos;
- A preparação e o servimento dos alimentos são fundamentais para a manutenção de um alimento saudável e de qualidade, sempre atentos para a não disseminação do Novo Corona Vírus;

Pois, de fato a maior preocupação é assegurar um ambiente bem organizado do ponto de vista sanitário e de saúde, para assim recebermos alunos, professores e colaboradores de forma tranquila e com segurança.

- Os colaboradores responsáveis pela manipulação de alimentos devem cuidar da higiene pessoal, uniformes (roupas e sapatos) e equipamentos de proteção individual.

Alguns cuidados essenciais:

- Uso de uniformes conservados limpos e trocados diariamente;
- O uniforme deve ser utilizado exclusivamente no ambiente de trabalho;
- Cabelos devem estar presos e protegidos por redes e toucas;
- Unhas cortadas e sem esmalte ou base;

Os manipulares não devem:

- Falar desnecessariamente ou praticar atos que possam contaminar o alimento durante o desempenho das atividades.

No momento de servir as refeições ou o lanche o colaborador deverá estar com todos os EPIS e usando uma luva descartável para servir o alimento. Quando for realizar outra atividade deverá trocar as luvas, para assim não oportunizar a contaminação de alimentos e talvez a transmissão do Corona Vírus.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

O espaço externo (pátio) estarão todos demarcados e subdivididos em espaço A, B, C e D.

A partir da observação de estudos, compreendemos que os ambientes com renovação de ar são importante para a mitigação de contágio da doença, por isso iremos utilizá-lo constantemente, sempre atendendo as medidas sanitárias e de higiene. Iremos seguir o cronograma, para a utilização dos espaços externos.

Teremos alguns espaços que não utilizaremos e estarão devidamente sinalizados como por exemplo as “casinhas” e os brinquedos coletivos, que fazem parte do parque.

Cuidados importantes que o profissional da limpeza deve ter:

- Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPIS;
- Máscara;
- Totem;
- Luvas;
- Botas de borracha.

O cuidado com a limpeza dos espaços é fundamental antes da chegada dos alunos e após a saída dos mesmos.

Os equipamentos de proteção individual devem ser organizados na proteção do trabalho após a utilização necessitam ser lavados e pendurados para secar.

Iremos limpar primeiramente todas as salas, depois corredores, refeitórios, banheiros e as áreas externas.

Todos os funcionários e colaboradores, tanto os da cozinha, quanto os da limpeza irão participar de capacitação e ter acesso ao documento de biossegurança, para assim podermos colocar em prática todas as estratégias traçadas neste documento, iremos tirar todas as dúvidas e orientar a forma correta de como fazer a limpeza, não utilizando assim a vassoura, pois toda limpeza deve ser realizada com a varrição úmida.

A funcionária responsável pela limpeza pela manhã irá abrir todas as portas e janelas, pois a ventilação natural é de extrema importância. Iremos evitar de usar ventiladores. Após a abertura de todas as janelas e portas a mesma irá verificar se todas as salas estão em ordem e seguindo as normas estabelecidas pelo “Plano de Biossegurança ao Retorno as Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Presenciais”.

Durante o processo de limpeza o ambiente que estiver sendo higienizado estará sinalizado durante este processo, é de fundamental importância despejar água sanitária dentro e nas bordas dos vasos sanitários, esfregando e deixando agir por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios. Lavar a parte externa do vaso esfregando com esponja molhada na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças.

Iremos fazer varrição úmida com mais frequência nos corredores e salas de aula. Limpar bem as maçanetas com soluções desinfetantes, evitando aplicar produtos em dobradiças e fechaduras.

- Limpar as janelas primeiramente por fora com esponja e produto de limpeza, para depois realizar a limpeza interna;
- As lixeiras devem ser esvaziadas ao atingir dois terços de sua capacidade. Lavar as lixeiras diariamente sempre que necessário.

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Colaboradoras /Limpeza	Periodicidade 1 x antes turno da manhã 1x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.	Colaboradoras /Limpeza	Várias vezes ao dia
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com água sanitária.	Colaboradoras /Limpeza	07:30 / 09:30 / 11:30 / 13:30 / 15:00/ 17:30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Colaboradoras /Limpeza	07:30 / 09:30 / 11:30 / 13:30 / 15:00/ 17:30
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.	Colaboradoras /Limpeza	07:30 / 09:30 / 11:30 / 13:30 / 15:00/ 17:30
Higienização das carteiras com álcool líquido.	Colaboradoras /Limpeza	Na entrada pela manhã, após a hora do “soninho” e ao final do turno.
Abastecer e dispensar sabonete líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Colaboradoras /Limpeza	Sempre que necessário.
Abastecer e dispensar álcool em gel 70%.	Todos	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário.
Manter ambiente arejado.	Colaboradoras /Limpeza	Durante a aula/horário de trabalho.
Manter cestos isentos de detritos.	Colaboradoras /Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

<b>ESPAÇO</b>	<b>HIGIENIZAÇÃO</b>
Acesso de entrada na escola	Totem de álcool em gel
Secretaria, sala da direção e salas de aula	Álcool em gel para uso comum na mesa da secretária. Álcool líquido 70 % para limpeza na mesa da secretaria. Rolo de papel toalha.
Banheiro de professores e colaboradores e banheiro dos alunos	Sabão líquido no lavatório, pia. Papel toalha no lavatório, pia.
Corredores e pátio	Álcool em gel disponibilizado.
Refeitório	Álcool em gel para uso comum. Álcool líquido 70 % para limpeza das mesas e bancos. Rolo de papel toalha.

O C.E.I. Antônio Augusto Faria realizou uma pesquisa durante as matrículas e rematrículas e os responsáveis responderam que querem o atendimento combinado (presencial e remoto). Sendo assim, iremos trabalhar com 1/3 (33%) do número de alunos presencial, com revezamento semanal. Contudo, as crianças que não estiverem escaladas na semana de revezamento terão aulas remotas. A nossa instituição funcionará em horário integral, com revezamento semanal, com 1/3 (33%) da capacidade de alunos.

Iremos seguir a seguinte escala de entrada:

- C3 A, B, C, D e E – 07:30 às 07:45
- C2 A, B e C – 07:45 às 08:00
- C1 B – 08:00 às 08:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

Iremos seguir a seguinte escala de saída:

- C3 A, B, C, D e E – 16:30 às 16:45
- C2 A, B e C – 16:45 às 17:00
- C1 B – 17:00 às 17:15

Ressaltamos que para não haver aglomerações no portão iremos flexibilizar em situações eventuais a entrada das crianças.

C1 B porte 20 crianças, na primeira virão 7 crianças, na segunda semana 7 crianças e na terceira semana 6, e assim sucessivamente.

C2 A porte 22 crianças, na primeira semana virão 8 crianças, na segunda semana 7 crianças e na terceira 7 crianças, e assim sucessivamente.

C2 B porte 20 crianças, na primeira semana virão 7 crianças, na segunda semana 7 crianças e na terceira 7 crianças e assim sucessivamente.

C2 C porte 18 crianças, na primeira semana virão 6 crianças, na segunda semana 6 crianças e na terceira 6 crianças e assim sucessivamente.

C3 A porte 15 crianças, na primeira semana virão 5 crianças, na segunda semana 5 crianças e na terceira 5 crianças e assim sucessivamente.

C3 B porte 15 crianças, na primeira semana virão 5 crianças, na segunda semana 5 crianças e na terceira 5 crianças e assim sucessivamente.

C3 C porte 16 crianças, na primeira semana virão 6 crianças, na segunda semana 5 crianças e na terceira 5 crianças e assim sucessivamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

C3 D porte 16 crianças, na primeira semana virão 6 crianças, na segunda semana 5 crianças e na terceira 5 crianças e assim sucessivamente.

C3 - E porte 16 crianças, na primeira semana virão 6 crianças, na segunda semana 5 crianças e na terceira 5 crianças e assim sucessivamente.

No C.E.I. Antônio Augusto Faria todas as refeições aconteceram no refeitório, pois o mesmo estará preparado e adequado, com marcações para que as crianças compreendam aonde devem se sentar e assim manter o distanciamento social. A manipulação de alimentos e utensílios seguirá padrões conforme disposto pela gerência de alimentação escolar.

Serão tomados os devidos cuidados quanto ao recebimento, limpeza e armazenamento dos alimentos recebidos na unidade escolar.

Serão seguidos os cuidados quanto à preparação da merenda escolar com o uso de: uniformes, máscara, luvas.

Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo dos alimentos entregue diretamente a criança, os talheres serão acondicionados em embalagens individuais para que não haja contaminação, após alimentar-se acondicionar os talheres em uma embalagem para serem recolhidas e higienizadas (sendo esterilizados após cada uso).

A instituição na entrada irá fazer uma triagem com medição de febre e também observar como a criança está, caso ela apresente sintomas como febre, coriza, tosse ou falta de ar, iremos pedir para o responsável levá-la para a UBS para a avaliação, esse procedimento também será feito com os colaboradores e professores. Contudo, se durante o dia alguém apresentar sintomas iremos encaminhá-la primeiramente no espaço externo e criança irá ficar acompanhada por um adulto, caso esteja com o tempo de chuva a criança irá ficar na sala de isolamento (sala da coordenação). Essa ação é fundamental, pois irá mitigar qualquer risco de contágio, dentro da unidade escolar iremos deixar janelas e portas abertas, bem como a higienização e limpeza rigorosa após a utilização, que estará disponibilizada para acolher quem precisar. Imediatamente entraremos em contato com os responsáveis para tomar as medidas cabíveis. A instituição de fato irá afastar os funcionários

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

com suspeita ou confirmação da Covid-19 e os mesmos só retornaram após o cumprimento da quarentena, iremos também comunicar a SMEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA), caso ocorra, mas, de um caso consecutivo, para que a mesma nos oriente.

Em relação do controle de entrada e saída do ambiente escolar, por parte de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente, iremos sempre fazer o controle de quantidade prevenindo assim aglomeração de pessoas.

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviço de manutenção ocorrerá pela entrada exclusiva pela rua lateral, a mesma estará sinalizada para os mesmos e deverá ocorrer preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos alunos. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passaram por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar.

Será divulgado para as famílias via Whatsapp cartilhas e vídeos contendo todo o protocolo de retorno a volta às aulas e assim sobre como agir nessa volta se comprometendo a segui-lo corretamente.

O C.E.I. Antônio Augusto Faria tem um computador não é de uso coletivo, e sim individual, contudo será higienizado antes e após o uso, o telefone que é de uso coletivo também será higienizado com álcool 70 % após o uso, pois na secretaria fica apenas a diretora, coordenadora e a secretaria, as mesmas estão de comum acordo de manter tudo higienizado. Iremos informar a toda comunidade escolar, que é de fundamental importancia fazer agendamentos via whatssapp sempre que necessário, sempre respeitando todas as regras como distanciamento social, máscaras diferindo a temperatura e utilizando álcool em gel. Enviaremos em todos os grupos para as famílias uma cartilha contendo o protocolo do plano de retorno às aulas presenciais, orientando-os para que se comprometam a segui-lo, pois “Todos importam, e importam mesmo”.

#### 4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar C.E.I. Antônio Augusto Faria adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 1/3 (33%) dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 1/3 (33%) estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), Whatsapp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do C1 ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, C3 A, B, C, D e E – 07:30 às 07:45, C2 A, B e C– 07:45 às 08:00 e C1 B– 08:00 às 08:15;

Iremos seguir a seguinte escala de saída:

C3 A, B, C, D e E– 16:30 às 16:45, C2 A, B e C– 16:45 às 17:00 e C1 B– 17:00 às 17:15

Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas.

Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas. Além disso, serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Para utilização destes espaços, será elaborado um cronograma de horários evitando assim aglomerações. Não haverá utilização de brinquedos coletivos.

#### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

Analisando todo o cenário referente a 2020, e ao observar as devolutivas familiares e toda a rotina dos alunos e comunidade escolar, de fato é de fundamental importância elaborarmos e colocar em ação intervenções educativas com os temas autocuidado, saúde mental e socioemocional, portanto assim no início do ano letivo de 2021 iremos realizar o círculo de diálogo com os professores, ouvindo, acolhendo e respeitando todas as situações expostas. Em relação as famílias iremos enviar um vídeo sobre o tema nos grupos de Whatsapp, após o trabalho realizado com os professores e em comum acordo iremos elaborar esse vídeo citado, aonde iremos falar sobre a importância da saúde emocional e a forma como ajudar uns aos outros. Os professores também irão trabalhar o círculo de diálogo do programa vida, na sala de aula com as crianças.

De fato, é de suma importância para 2021 que possamos acolher as pessoas, alunos, professores e colaboradores ouvindo e compreender as diferentes demandas emocionais, recebe-los sem julgamentos e ajudá-los da melhor forma possível. Pensando em toda essa demanda iremos preparar e instruir os professores, para que junto possamos elaborar cartazes, vídeos e protocolos que incentivem a prática da etiqueta respiratória, e também cartazes para uso correto dos EPIS, pois os

mesmos são de fundamental importância, pois nos protegendo corretamente estaremos protegendo o próximo e assim buscando a não propagação do COVID-19.

Podemos de fato relatar que 2020 trouxe para todos um avanço tecnológico, no qual iremos usufruí-lo em 2021 como uma ponte para caminharmos de mãos dadas utilizando a mesma para ampliar por meio de divulgações de estudos, pesquisas e questionários e conhecimento a todos e a nossa comunidade, iremos ficar atentos as devolutivas dos responsáveis sobre os indicadores de saúde das nossas crianças e usar a tecnologia para subsidiar as ações educativas escolares.

#### **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

Efetivamente a equipe do C.E.I. Antônio Augusto Faria tem os olhos bem atentos e se preocupa muito com absenteísmo dos alunos, buscamos sempre saber o motivo das ausências dos nossos alunos, a comunidade também é bem ativa e nos envia e relata os motivos das ausências dos seus filhos iremos de fato continuar atentos e preocupados com todos nossos alunos, sempre motivando e estimulando a todos.

Até o presente momento temos feito a busca ativa dos alunos por meio de incentivos via Whatsapp temos sempre o retorno dos responsáveis, em alguns casos fizemos consultas pedagógicas e em outras situações realizamos visitas e iremos continuar efetuando essa ação ativa sempre.

Deveras o trabalho remoto, telefone, vídeo conferência favoreceu muitíssimo o trabalho escolar esse ano de 2020, e caminharemos com o mesmo em 2021 para assim, informar as famílias e orientá-los preferencialmente em reuniões virtuais sempre que necessário ajudando os a compreender sobre a importância do retorno as aulas e sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola, toda essa é a ação para contribuir para o bem-estar de todos evitando assim a proliferação do COVID- 19.


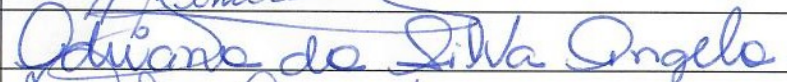
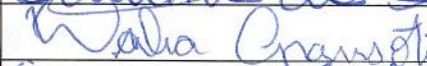
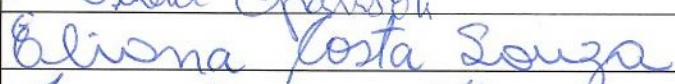
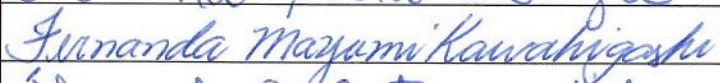
É relevantemente importante salientar a todos que lavar as mãos e manter distanciamento social é a melhor prevenção para não proliferar a disseminação do Novo Corona Vírus. Pois, como relata David Rodrigues “Todos importam e importam

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

mesmo”.

O C.E.I. Antônio Augusto Faria em comum acordo com a equipe da Brigada da Pandemia da Covid-19 estão em consonância, com o plano de Biossegurança para o retorno das aulas presenciais – 2021, no qual segue as normas da OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE) e seguindo os protocolos de saúde e orientações a serem seguidas e norteadas pela SMEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA), relatamos também que esse documento está sujeito a adequações, observando o cenário e readequando sempre que necessário. De fato compeendemos e nos comprometemos a cumprir com todas as normas relatadas no Plano de Biossegurança, pois estamos em consonância com a frase de David Rodrigues “Todos importam e importam mesmo”, sendo assim é de suma importância colocar a teoria em ação, pois somente assim iremos mitigar o contágio do COVID-19.

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Membro da comissão	Ciência
Adélia Luiz Pires	
Adriana da Silva Angelo	
Dalva Gransoti	
Eliana Costa Souza	
Fernanda Mayumi Kawahigashi	
Thaynah Carolina Costa e Silva	